

Débitos poderão salvar Orçamento de 90

Ailton C. Freitas

Helival Rios

Se todos os contribuintes brasileiros, devedores da Receita Federal e do sistema previdenciário, decidissem liquidar os seus débitos, o pesadelo do déficit público, hoje estimado entre 4 a 5% do PIB (Produto Interno Bruto) e apontado como uma das principais causas da inflação, seria convertido, de um dia para a noite, num superávit entre 1 e 2% do PIB. Esta constatação pôde ser obtida a partir de dados fornecidos pelos Ministérios da Fazenda e da Previdência ao Jornal de Brasília.

Segundo o procurador geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito de Queiroz, os débitos relativos aos tributos federais inscritos em dívida ativa somavam, até junho último, um total de NCz\$ 6,4 bilhões, num montante de 105 mil processos.

Somente esse dinheiro, corrigido pela inflação dos últimos meses, seria mais que suficiente para cobrir todo o rombo dos orçamentos fiscal e da seguridade social de 1990, de NCz\$ 7,2 bilhões, permitindo ainda um superávit considerável, de pelo menos NCz\$ 4 bilhões (se usada uma correção pela média de 20% ao mês).

Previdência

Na Previdência Social, os números sobre os débitos inscritos são muito precários, porque muitos Estados trabalharam na manipulação dos seus saldos com cruzeiros e com cruzados, sendo poucas as unidades que atualizaram seus números em cruzados novos. Os números são confusos, no que se referem aos 343.759 devedores em todo o País.

Algumas simulações, contudo, apontam para um débito histórico em torno de US\$ 23 bilhões (cerca de NCz\$ 74 bilhões no câmbio oficial). A se confirmar este valor, ele seria equivalente a 6% do PIB, ou seja, superior ao déficit público operacional contra o qual tanto luta o Governo.

Mas como o Governo está convencido de que não é fácil receber esses débitos antigos, prefere não contar com eles, e enviou ao Con-

“
É claro que do ponto de vista da justiça social a anistia parcial dos débitos de tributos federais não é recomendável, mas mostra-se rentável ao viabilizar a arrecadação.
”

gresso um conjunto de medidas de aumento da carga tributária prevendo uma arrecadação extra de NCz\$ 7,2 bilhões, necessários para manter equilibrado os orçamentos fiscal e da seguridade de 1990, que movimentará recursos da ordem de NCz\$ 282,3 bilhões.

Débito fiscal

Ao contrário do precário levantamento da Previdência, os dados do Ministério da Fazenda sobre os débitos inscritos, relativos aos tributos federais, são bastante preci-

sos. Graças a um trabalho desenvolvido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pelo Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados) os débitos estão agrupados por tipo de imposto, por unidade da Federação e por valor. Apesar disso, Cid Heráclito suspeita que estejam ocorrendo atrasos no encaminhamento de dados à Procuradoria pela Secretaria da Receita Federal.

Mas ele se mostra otimista quanto à possibilidade de cobrança e pagamento dos NCz\$ 6,4 bilhões inscritos em dívida ativa. Tudo de que precisa, contudo, é que os ministros Mailson da Nóbrega e João Batista de Abreu (respectivamente, da Fazenda e do Planejamento) aprove o plano de reestruturação da Procuradoria Geral da Fazenda, elevando, inclusive, o número de procuradores, dos atuais 230 para 500, para dar conta das novas atribuições recebidas da Constituição. As novas despesas surgidas dessa reestruturação, segundo Heráclito, seriam uma ninharia se comparadas ao retorno propiciado na forma de aumento da arrecadação, a partir de um trabalho mais ágil e mais duro sobre os grandes devedores.

Anistia

Apesar de fazer algumas ressalvas, Cid Heráclito acha que a determinação de uma anistia parcial poderia ajudar no esforço de arrecadação dos débitos inscritos em dívida ativa. Para ele, a anistia pode se limitar às multas e juros de mora, cobrando-se o débito corrigido monetariamente.

“É claro que do ponto de vista de justiça fiscal a anistia não é recomendável, pois envolve uma in-



Cid Heráclito anuncia que os débitos com tributos federais somavam, até junho, NCz\$ 6,5 bi

justiça para quem paga corretamente os tributos. Mas se dispensarmos apenas os pequenos valores (que não cobrem o custo da arrecadação) e as multas e juros de mora dos grandes débitos, a anistia torna-se rentável do ponto de vista da arrecadação”, diz Heráclito.

Pelo dados de 1987, ano da última anistia fiscal, de um total de 120 mil execuções, 40 mil proces-

sos de pequeno valor foram cancelados. Dos 80 mil remanescentes, 40 mil (33% do total) efetuaram seus pagamentos, o que significa, para ele, “que a anistia valeu a pena”.

Para melhorar o perfil da arrecadação, Cid Heráclito acha ainda que além do aprimoramento da máquina fiscalizadora e arrecadadora, contribuiria em muito uma legislação mais dura contra o

sonegador.

Os Estados que concentram as maiores dívidas de tributos federais são exatamente os mais ricos, que concentram maior parte da produção nacional e do número de empresas. Do total dos NCz\$ 6,4 bilhões dos débitos registrados até junho último, São Paulo responde com 49,75%, o Rio de Janeiro com 17,22%, o Rio Grande do Sul, com 10,8% e Minas Gerais, com 4,28%.